



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TCA-6.796/026/16

Com fundamento no Ato nº 2227/2016, publicado no DOE de 29/11/2016 e, nos termos da alínea “b”, inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c as cláusulas 2.3 do Contrato nº 111/16, firmado com a empresa MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE os periféricos de informática (mouse, teclado abnt2 e pen drive) conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia conforme cláusula 2.4 do referido Contrato.

Subscvem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 13 de dezembro de 2016.

Comissão de Fiscalização

Angela Dias - gestora

Ronaldo Miguel dos Santos

Thomaz Colpani

MICROSTART COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP

Eunice Orderiga Daniotti Ghiberti